



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.470/2016

**INSTAURA SINDICÂNCIA, NOMEIA SEUS MEMBROS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos noticiados no Memorando UCCI nº 045/2016 de 01 de agosto de 2016 e Ofício nº 027/2016-SMA de 02 de agosto de 2016, relatando o furto do veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Placa OCY 0942 da Secretaria Municipal de Agricultura;

CONSIDERANDO o que consta no Boletim de Ocorrência Policial – BOP nº 1.472 de 27 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 005/2001, e que as eventuais irregularidades apontadas, além do possível envolvimento de servidores públicos municipais reclamam decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância administrativa para apurar o furto do veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Placa OCY 0942 da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º A Comissão de que trata a presente Portaria será composta pelos seguintes membros:

Presidente: **BRAZ MARRÉ;**
Membro: **SERLON ALMEIDA MATOS;**
Membro: **WELBER ALBERTI MACHADO.**

Art. 3º A Comissão deverá iniciar imediatamente seus trabalhos, apresentando relatório no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da ciência dos nomeados.

Art. 4º Encaminhe-se uma via da Portaria à Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os servidores nomeados.

Art. 5º Dê ciência ao Secretário Municipal de Agricultura.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de agosto de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal